

PORTARIA Nº 014/2025

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, a Sra. Maria Solange Pereira da Silva, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Municipal nº. 1.099 de 17/10/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

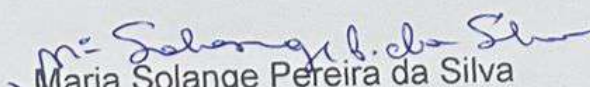
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** à servidora **Sra. Suely Aparecida de Brito Carvalho**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe IV, Faixa A**, matrícula funcional nº 523, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 2º, II da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ouricuri, 02 de junho de 2025.


Maria Solange Pereira da Silva
Gerente de Previdência